



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO N° 020/2021**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB)**, na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações sobre os profissionais das equipes do Programa de Saúde da Família do Município de Santa Leopoldina, em especial, Médicos e Enfermeiros, no período de janeiro de 2020 até a presente data, conforme segue:

- Relação completa do controle de frequência dos profissionais em referência;
- Relação de todos os atestados médicos apresentados pelos profissionais;
- Informar a carga horária exigida para cada profissional.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 22 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*H.R.*

**DEUCIMAR ROMAGNA**

Vereador – PTB

Autor do Requerimento

*D. de R.*

**DORGIVAL BATISTA FILHO**

Vereador – PSB

Autor do Requerimento

*Luzinete Degasperi Leppaus*

**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**

Vereadora – PTB

Autora do Requerimento

*Jefferson Rodrigues*

**JEFFERSON RODRIGUES**

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

*Nelson Lichtenheld*

**NELSON LICHTENHELD**

Vereador – PTB

Autor do Requerimento

*Romí Carlos Facco Muller*

**ROMI CARLOS FACCO MULLER**

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

*Rosimara José Lahas*

**ROSIMAR JOSE LAHAS**

Vereador – CIDADANIA

Autor do Requerimento

*Sergio Angel Lago*

**SÉRGIO ANGELI LAGO**

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

*Valdeimiro Barth*

**VALDEMIRO BARTH**

Vereador – PSDB

Autor do Requerimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis pela prática de atos ou omissões no âmbito da Administração Pública.

Sabendo-se que os serviços prestados no Município pelas Equipes do Programa de Saúde da Família representam uma evolução no acesso do cidadão aos serviços de saúde pública, viabilizando a promoção da saúde em locais, muitas vezes, distantes do centro urbano do Município, faz-se necessário alguns esclarecimentos sobre a atuação dos profissionais que compõem essas equipes.

Hoje, maior ainda é a importância dos profissionais que fazem parte do PSF se considerarmos que o cidadão, em grande parte das vezes, somente tem acesso aos serviços especializados de saúde se houver o encaminhamento pelo médico que compõe a equipe do PSF da sua região.

Na ausência desse profissional, a comunidade pertencente a circunscrição de determinada equipe, não somente fica sem o acompanhamento em clínica geral, como também sem o encaminhamento para a especialidade da qual necessita, a não ser que se desloque para outro lugar.

Em geral, as pessoas atendidas por essas equipes são hipossuficientes e desprovidas de maiores informações, ficando à mercê do atendimento dispensado por essas equipes.

Assim, a presença de uma equipe do PSF em uma comunidade tomou uma dimensão gigantesca, traduzindo-se a falta desses profissionais, para alguns, em ausência do Município na promoção da saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Necessária a consciência de que enquanto equipe, os membros do PFS desenvolvem uma interdependência, o que, muitas vezes, condiciona o desempenho do trabalho de um, à atuação do outro, levando a ausência de um dos profissionais, a inviabilizar o trabalho de todo o grupo, o que pode gerar enormes transtornos para a população que conta com o atendimento dispensado por aquela equipe.

Nessa toada, sendo direito inalienável de todo cidadão ter conhecimento do funcionamento dos serviços prestados pela administração pública, tendo em vista os princípios da publicidade, transparência, moralidade administrativa e eficiência que envolvem as questões que abarcam o interesse público, venho, assim, com o intuito de se resguardar tais princípios, requerer as informações acima, para o que, conto com o apoio dos nobres colegas.